



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.488/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 301.000,00 (Trezentos e um mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

13.00	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
13.01	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
18.541.20.2.155	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		289.000,00
FONTE	557 - CONVENIO FUNASA Nº 0184/2016 - CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO		301.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
557	CONVENIO FUNASA Nº 0184/2016 - CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO	301.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 08 dias do mês de Março de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/6DBCDDT40-AIU9_Leis.pdf

Publicação: 09/03/2018

Página: B – 8

Edição: 11.209